



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº 780/2024

DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PROCESSANTE (CP) DE SINDICÂNCIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pelo Art. 59, VI e alínea e do inciso II parágrafo 4º do Art. 65, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE;

Art. 1º Destituir a Sr^a. Silvani Cristina Nava, da função de Membro comissão de sindicância (Nomeada [PORTARIA 730 de 08/11/2024 \(ID 266047\)](#)), conforme solicitação realizada através do [Ofício 086/UMS de 25/11/2024 \(ID 271125\)](#)

Art. 2º Fica nomeada como membro desta comissão a partir desta data a servidora **Eliane Ramos de Souza**, [Despacho Integrado 7 de 09/12/2024 \(ID 276521\)](#)

Art.3ºA CP deverá concluir os trabalhos relativos a cada processo sob sua condução, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável uma única vez por igual período, por decisão devidamente fundamentada pelos membros da CP. A contagem do prazo iniciará a partir desta data.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRE-SE.**

Corumbiara-RO, 09 de dezembro de 2024.

Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal
Termo de Posse n.º196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo Freitas, Chefe Administrativo de Recursos Humanos**, em 09/12/2024 às 16:43, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 10/12/2024 às 09:01, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **276683** e o código verificador **114466DA**.

